



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 3108 /2011

L I D O

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em. 06/09/11
DMS 12079
Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
para seguida à:
DNOCS CEOF CAS CEC
DSES DAF CES CDHCEDP
LDESOTMAT
Em. 6/9/2011
pl. Luiza Costa
Liliane Roriz
Chefe da Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE
A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE
SAÚDE NA REGIÃO DO DNOCS NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
SOBRADINHO I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a construção de posto de saúde na Região do DNOCS na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A população da região do DNOCS sofre com a ausência de inúmeros serviços públicos de obrigação do poder público. Serviços referentes à saúde, segurança, educação e saneamento básico estão em estado de abandono e ineficiência, pois são mal administrados pelas autoridades responsáveis.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se construa um posto de saúde na comunidade do DNOCS, em Sobradinho I, a fim de melhor atender a população carente que sofre quando busca por atendimento médico.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND 3108/2011
Foma 14 - 1 Beto

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL 01/Set/2011 16:15